CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: secretaria@camaraigarapava.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2019.

DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA QUE: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SENHOR DR. ADÃO FERREIRA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 144, §1º, alínea *f*, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e Artigo 30, Inciso 17 da Lei Orgânica Municipal, **TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO SENHOR DR. ADÃO FERREIRA DE FREITAS**, pela expressividade e grandiosidade de seu trabalho realizado em nossa cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, Correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 26 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA – 1º SECRETÁRIO

RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - 2º SECRETÁRIO